



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,  
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026-PGJ

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.616.724-\*\*, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2026-PGJ, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, com sede no Trecho Sia, Trecho 1, Lote 230, Bloco A, Sala 216, S/N, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-012, Fone: (61) 99972-4439 / 99657-9530, E-mail: vcs.vendas@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, representado pelo Sr. **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº \*\*\*.705.766-\*\*, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | UND | QTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 8    | Televisor de 55 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português.<br><b>Marcas: SEMP / Modelo: 55S62</b> | Und | 15  | R\$ 2.300,00   | R\$ 34.500,00 |

1 DO OBJETO

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TVS 55"**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (UM) ANO**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,  
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 02 de junho de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  
Vinicius Chaves dos Santos - EPP



**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

**Assinaturas do Documento**



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 03/06/2026 às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 02 de junho de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA VIANA  
TLK Comércio e Serviços Ltda

Documento nº 9807755 do procedimento: 202304640000008202683  
Validação: <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> código a77479807755

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026-PGJ

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.616.724-\*\*, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2026-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: WDCL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Estrada Galvão Bueno, 3300, Galpão 13, Sala 02, Batistini, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.842-080, Fone: (11) 4417-1030 / 97614-5014 / 97674-9080, E-mail: [wdclcomercio@gmail.com](mailto:wdclcomercio@gmail.com), com, inscrito no CNPJ nº 39.436.640/0001-84, representado pelo Sr. WILLIAN DOS SANTOS BRITES, CPF/MF nº \*\*\*.815.691-\*\*, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|--------------|
| 7    | Televisor de 32 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wifi. Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português.<br>Marca: HQ / Modelo: SMART TV HQ 32" HD TELA SEM BORDAS SISTEMA ANDROID | Und | 10  | R\$ 885,00     | R\$ 8.850,00 |

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TVS 32”, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 02 de junho de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, Procuradora-Geral de Justiça Adjunta,  
WILLIAN DOS SANTOS BRITES, WDCL Comércio e Serviço Ltda

Documento nº 9807756 do procedimento: 202304640000008202683  
Validação: <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> código a77479807756

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026-PGJ

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.616.724-\*\*, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2026-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, com sede no Trecho Sia, Trecho 1, Lote 230, Bloco A, Sala 216, S/N, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-012, Fone: (61) 99972-4439 / 99657-9530, E-mail: [vcs.vendas@hotmail.com](mailto:vcs.vendas@hotmail.com), inscrito no CNPJ nº 05.207.424/0001-45, representado pelo Sr. VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CPF/MF nº \*\*\*.705.766-\*\*, conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                            | UND | QTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 8    | Televisor de 55 polegadas, SMART, Tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português.<br>Marca: SEMP / Modelo: 55S62 | Und | 15  | R\$ 2.300,00   | R\$ 34.500,00 |

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TVS 55”, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 02 de junho de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS  
Vinicius Chaves dos Santos – EPP

Documento nº 9807757 do procedimento: 202304640000008202683  
Validação: <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> código a77479807757

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN  
Rua Comandante Domingues Machado, S/N, Estrela do Mar, Cep 59575-000, Extremoz/RN, telefone(s): (84)99972-4377 e-mail: [pmj.extremoz@mprn.mp.br](mailto:pmj.extremoz@mprn.mp.br)

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Extremoz/RN, em consonância com as Resoluções n. 174/2017 – CNMP e n. 012/2018 – CPJ, RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, objetivando a adoção de providências quanto a situação noticiada nos autos, nos termos que seguem:

OBJETO: Poluição do Rio Ceará-Mirim prejudicando catadores de caranguejo, em Extremoz/RN. Atendimento nº 3257059/2025-CIC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 129, III e art. 225, da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública).

INVESTIGADO: A Esclarecer

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

a) Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado;

b) Comunique-se a instauração ao CAOP – Meio Ambiente, por e-mail;

c) Junte-se cópia integral do Procedimento Preparatório nº 03.23.2614.0000172/2025-72, bem como cópia da decisão do CNMP prolatada no Conflito de Atribuições n.º 1.00496/2026-30;

d) Restrinja-se o foco investigativo deste procedimento às atividades possivelmente poluidoras e aos pontos verificados exclusivamente dentro do território de Extremoz. Ressalva-se o fato de que a fatura de manutenção periódica das comportas pelo DNOCS é objeto da Ação Civil Pública n.º 0800677-11.2018.4.05.8400, em trâmite na Justiça Federal;

e) Requisite-se ao IDEMA que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhe:

1) informação atualizada sobre a poluição do rio Ceará-Mirim e a contínua mortandade de pescados;

2) Remessa do relatório e da análise técnica do Núcleo de Monitoramento, do Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN) e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ceará Mirim, em atenção à sugestão exarada pela Unidade de Fiscalização Ambiental (UFAmb) do IDEMA;

3) Manifestação específica diante dos resultados das coletas realizadas pelo IGARN que evidenciaram, hipoteticamente, a presença de lançamento de esgoto bruto ao longo do rio Ceará-Mirim, precipuamente na primeira semana de coleta;

4) Especificação pormenorizada dos pontos de coleta informados pelo IGARN, de lançamento de efluentes ou de atividades poluidoras mapeados, esclarecendo quais se situam em Extremoz e quais em outros municípios;

Extremoz/RN, data/hora subscrita.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MARTINS DA CÂMARA  
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por RODRIGO MARTINS DA CAMARA, PROMOTOR DE JUSTICA, em 02/06/2026 às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 9799452 do procedimento: 042326140000115202639  
Validação: <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> código 5e9229799452

PORTARIA (9597675)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pelo Promotor de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127, caput e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I da Lei Federal n.º 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar Estadual n.º 141/96, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 012/2018, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, determina, em seu art. 17, que o procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de noventa dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável; CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório foi instaurado em 08 de agosto de 2025, encontrando-se o prazo para sua conclusão ou prorrogação esgotado; CONSIDERANDO que o art. 18 da Resolução n.º 012/2018-CPJ aduz que, vencido o prazo de conclusão do procedimento preparatório, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil mantendo-se a sua numeração; CONSIDERANDO que dispõe o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, ser atribuição institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo